



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB  
**SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB**

Início: **15h30** horas  
Local: Sala da Diretoria

DATA: **04 de outubro 2017**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
<b>1.0</b>	Abertura		-Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b> , 2º Vice-Presidente, Eng.Civ. <b>Dinival Dantas de França Filho</b> , 2º Secretário e o Eng. Eletricista <b>Antonio dos Santos Dália</b> , 1º Tesoureiro. Justificaram ausência os Diretores Eng.Civ. <b>Hugo Barbosa de Paiva Junior</b> , 1º Vice-Presidente; Tecnol. Em Const. Civil. <b>Evelyne Emanuelle P. Lima</b> , 1º Secretária e o Eng.Civ. <b>Otávio Alfredo Falcão O. Lima</b> , 2º Tesoureiro. Presentes a reunião a Cont. <b>Elisabete Vila Nova</b> , Controladora/Superintendente em exercício e a servidora <b>Sônia R. Pessoa</b> , Chefe de Gabinete. Na ocasião a Presidente agradece a presença de todos.
<b>2.0</b>	Apreciação e aprovação da Sumula anterior	Engª Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Procede com a aprovação da Súmula datada de 04 de setembro de 2017, encaminhada previamente aos presentes (eletronicamente), que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
<b>3.0</b>	Expedientes	Engª Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Presta informes dos seguintes expedientes: -Decisão PL Nº <b>1464/2017</b> – CONFEA Aprova a tabela auxiliar de nível de atuação em anexo para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro de ART; Ofício 3059 CONFEA, disponibiliza de insumos para confecção de carteira profissional; Decisão PL Nº <b>1311/2017</b> – CONFEA, Aprova as tratativas entre o CONFEA e o Tribunal de Contas da União – TCU, através da integração do evento “Diretrizes para um Programa de Inclusão de Acessibilidade no CONFEA”, ao evento intitulado “Seminário Internacional de Acessibilidade”, promovido pelo TCU a ocorrer nos dias 20 a 22 de setembro, em Brasília-DF e dá outras providências; Decisão PL Nº <b>1457/2017</b> - CONFEA – Aprova com fulcro na Resolução Nº 1.034/2011, o projeto de Resolução que altera a Resolução Nº 1.074/2016; Decisão PL Nº <b>1462/2017</b> – CONFEA, que aprova com fulcro na Res. 1.034/2011, o projeto de decisão normativa em anexo, que “dispõe sobre diretrizes para análise das anotações de responsabilidade técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional” e dá outras providências; Decisão PL Nº <b>1349/2017</b> – CONFEA, que arquiva a proposta de decisão normativa que dispõe sobre as atividades referentes à instalação elétrica especial de proteção contra descargas atmosféricas – PDA, por não atender os requisitos legais e jurídicos, e dá outra providência e Ofício GP/PMP Nº <b>352/2017</b> , informa da viabilização para destinação de área, para construção de sede representativa do CREA-PB, na cidade de Pombal-PB.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

<b>4.0</b>	Informes	Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	<p>-Registra participação no 11º Congresso Nacional de Sindicato de Engenheiros COBENGE - Curitiba-PR, ocorrida no período de 06 a 09 de setembro/2017; Registra visita Institucional a EMATER e distribuição da Cartilha Receituário Agrônomo, dia 12/09/17; Registra visita ao CREA-PB da Comissão Organizadora do ERREC NORTE NORDESTE/2017, dia 12/09/17; Registra que o CREA-PB, sediou a 4º Reunião do Fórum de Presidentes dos CREAs do Nordeste, dia 15/09/17, no auditório do Conselho; Registra a realização de Reunião administrativa na Inspeção de Campina Grande-PB, dia 18/09/17; Registra a realização de Reunião administrativa na Inspeção de Guarabira-PB, dia 19/09/17; Registra apoio e participação no 19º CONEST - Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, no período de 20 a 22 de setembro/17, no auditório do SEBRAE; Registra a participação na solenidade de abertura Simpósio Paraibano de UMBU - Campina Grande-PB, ocorrido no dia 21/09/17; Registra a participação no Encontro de Lideranças Cooperativistas - Auditório TCE-PB, ocorrido no auditório do TCE-PB, dia 21/09/17; Registra participação do CREA-PB, no Seminário Internacional "Acessibilidade e Inclusão: Expressão da Cidadania", ocorrido na cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 21 de setembro/2017, tendo sido representado pelos profissionais Eng<sup>os</sup> Civis CORJESU PAIVA DOS SANTOS e OVÍDIO CATÃO M. DA TRIDANDE; Registra realização de reunião do GT instituído pela Câmara Municipal de João Pessoa-PB, para atualização da Lei que versa sobre Inspeção Predial, ocorrida no auditório do CREA-PB, dia 21/09/17; Registra apoio e participação do CREA na Palestra Mesa Redonda "Seminário GESTÃO AMBIENTAL E MUNICIPAL", que acontecerá no auditório do IFPB, na cidade de Sousa-PB, dia 29/09/17; Registra apoio e participação do CREA-PB no Curso "Orçamento e Obras", que acontecerá na cidade de Sousa-PB no auditório do SEBRAE, dias 06 e 07/10/17; Registra realização de curso "E-SOCIAL" na Área de Segurança e Saúde do Trabalho, promovido pela ARES - Associação Sul Rio Rio-grandense de Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho, Tendo como expositor o Eng. Rogério Luiz Balbinot, ocorrido no Plenário do CREA-PB, dia 22/09/17; Registra participação do CREA-PB, na XXX Semana da Agronomia, promovida pelo CCA-UFPB, na cidade de Areia-PB, no período de 09 a 11/10/17. Destaca que o Eng. Agr. Raimundo Nonato L. de Sousa, Ass. Técnico, participará de Mesa Redonda sobre o Tema "Atribuição Profissional", no dia 10/10/17 e do Mini Curso, conjuntamente com o Coordenador da CEA, Tema "Receituário Agrônomo - Prescrição Técnica de Agrotóxicos;</p>
	Eng. Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b> , 2º Vice-Presidente	<p>-Cumprimenta a todos e registra que a CEEE esteve reunida na Inspeção do CREA-PB, em Campina Grande, ontem, dia 03/10/17. Destaca que a reunião foi bastante produtiva e contou com a presença de profissionais que trabalham com instalação de cerca elétrica. Dá ciência de pleito solicitado pelos mesmos ao CREA-PB na fomentação de capacitação profissional na área, ou seja, proposta de treinamento onde foram orientados a procurar o SENAI para já usar a Resolução 1073 - CONFEA. Diz que em se tratando da maioria ser</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

			Técnicos em Eletrônica, os mesmos deteriam outras atribuições.
		Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Ressalta que de certo o CREA-PB envidará esforços para atender. Diz: "O CREA cobra o CREA tem de capacitar." Dá conhecimento da participação do CREA no "Seminário Cidades Democráticas", promovido pelo Governo do Estado através do Fórum Plano Diretor Participativo, cuja abertura se dará amanhã, dia 05/10/17, nas dependências do Espaço Cultural José Lins do Rego. Registra que o evento abordará como tema central "Acessibilidade e Direito à Cidade", onde o CREA estará presente no Painel Temático sobre o tema, abordando questões relativas à Acessibilidade, tendo como expositor a Presidente e o Eng.Civ. Corjesu Paiva dos Santos, Assessor Institucional. Registra ainda que o evento finalizará com a Palestra Magna "Participação Popular na Construção da Cidade" que será ministrada pelo ex-Prefeito da cidade de São Paulo Fernando Haddad; Justifica ausência do Conselheiro Diretor Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior, que se encontra em recuperação de procedimento realizado. Justifica ainda ausência dos Diretores Tecnol. Em Const. Civil. Evelyne Emanuelle P. Lima, 1º Secretária e o Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão O. Lima, 2º Tesoureiro.
<b>5.0</b>	Ordem do Dia	Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Procede com os itens constantes da pauta: <b>5.1.</b> <u>Participação do Conselheiro em evento oficial do Sistema a expensas do CONFEA, CREA-PB e MÚTUA em evento oficial do Sistema, desde que esteja devidamente regular com sua anuidade, inclusive da entidade a qual representa.</u> Destaca a necessidade do fortalecimento das entidades de classe e para tanto, apresenta a proposta, com a finalidade da exigência da regularidade, vez que o Conselheiro obrigatoriamente deve estar regular com sua anuidade junto ao CREA e a MÚTUA, desde que seja associado. Destaca que a representação junto ao CREA é oriunda da entidade de classe ou da instituição de ensino. Destaca que alguns Conselheiros se encontram em débito com sua entidade de classe. Acha um absurdo. Diz: O Conselheiro representa a entidade e não está em dia com a mesma! Diz que a proposta em comento será mais uma contribuição da gestão do CREA-PB para o fortalecimento das entidades. Após os devidos esclarecimentos, procede em regime de discussão, tendo se manifestado os Diretores Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e o Eng. Elet. Antonio dos Santos Dalia ratifica o entendimento da Presidente e louva a iniciativa. Em seguida a Presidente procede em regime de votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade; Passa ao item: <b>5.2.</b> <u>Portaria Nº 39/2017, que autoriza o reajuste da bolsa-auxílio concedida aos Estagiários do CREA-PB.</u> Cientifica os Diretores do reajuste concedido no valor de R\$ 90,00. Cientifica que a bolsa auxílio concedida pelo CREA aos estagiários não sofria reajuste desde 2012. Destaca que os estagiários do CREA-PB são devidamente potencializados pelos setores respectivos e atuam efetivamente e comprometidamente para o bom andamento dos trabalhos do Conselho, tornando-os mais céleres, razão pela qual



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

			<p>analisou a questão e tomou a iniciativa do reajuste após repercussão financeira realizada pela Superintendência em exercício. Diz que o reajuste foi de R\$ 90,00 e que a bolsa passa a ser no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Na ocasião o Diretor Eng. Elet. Luiz Carlos C. de Oliveira, 2º Vice-Presidente se manifesta para corroborar com a decisão.</p> <p><b>-5.3. Processo Prot. 1073494/2017.</b> Interessada: <u>Servidora Renata M<sup>a</sup> Alves Cavalcante.</u> <u>Assunto:</u> Solicita providências a Diretoria do CREA-PB em razão das considerações apresentadas por aquela Gerência acerca do comportamento da profissional Sr<sup>a</sup> Norma Maria Luna Acciolly, que detém cargo em comissão junto ao CREA-PB e se encontra lotada junto a GAC. A Presidente faz leitura detalhada do processo para conhecimento dos Diretores e na ocasião faz resgate de todo o ocorrido, com ilustração dos fatos e relato apresentado pela Gerência de Apoio ao Colegiado. Cientifica os Diretores que para distencionar o conflito gerado, reuniu os envolvidos por mais de uma vez, para ouvir as partes, considerando a necessidade da adoção de estratégia e mecanismo visando o bom relacionamento interpessoal do Setor, de modo que a gestão não sofresse nenhum problema descontínuo ou objetivos desalinhados, em vista a incompatibilidade criada pelos problemas apontados. A Presidente destaca que em razão da contenda não ter sido pacificada, a gestão tomou a decisão de remanejar a profissional Norma Maria Luna Acciolly para outro setor. Diz que atualmente a mesma se encontra desenvolvendo trabalho junto a Gerência de Fiscalização e vem cumprindo com suas obrigações a contento, conforme relato do Sub-Gerente Juan Ébano S. Alencar. Passa o processo para conhecimento dos Diretores presentes e após ciência e esclarecimentos procede em regime de discussão. Os Diretores entendem que a decisão tomada foi à melhor para a gestão e se manifestam pelo arquivamento do processo, uma vez que o problema foi sanado com a transferência da profissional Norma Maria Luna Acciolly para outro setor, em definitivo, considerando que diante das considerações apontadas pela servidora Renata Maria Alves Cavalcante, não haveria como a mesma permanecer lotada na Gerência de Apoio ao Colegiado.</p>
		<p style="text-align: center;">Eng<sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente</p>	<p><b>-5.4. Apreciação da Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2018.</b> Apresenta a Proposta e convida a Cont. Elisabete Vila Nova, Controladora/Superintendente em exercício para exposição. A servidora cumprimenta a todos, distribui cópia da Proposta para conhecimento dos Diretores presentes. Em seguida faz relato da Proposta, orçada em R\$ 11.943.745,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais) para o exercício 2018. Destaca que para elaboração foi aplicado o índice do INPC acumulado dos últimos 12 meses, com o percentual de 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) em conformidade com as decisões plenárias do CONFEA Nºs 1758/17, que aprova a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema CONFEA/CREA no exercício 2018 e Decisão Plenária Nº 1759/17, que aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica –</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

	ART – a serem cobrados pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia no exercício 2018. Dá conhecimento que o Processo em comento foi apreciado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida nesta data, que apreciou o mérito e deliberou pela aprovação da Proposta considerando que a mesma foi elaborada em atendimento ao disposto na Resolução Nº 1.037/11, do CONFEA, e das normas legais e legislação que norteia a matéria. Após os esclarecimentos detalhados a Presidente procede em regime de discussão, tendo se manifestado os Diretores:
Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Indaga se a orientação da Auditoria foi atendida quanto à aplicação da média dos últimos três anos, para elaboração da Proposta e se foi contemplada a construção de alguma Inspeção?
Cont. <b>Elisabete Vila Nova</b> Super. Em Exercício/ Controladora	-Justifica que a orientação da AUDI foi atendida. Quanto à dotação para construção ou reforma de Inspeção, se trata de recurso esporádico, no entanto a proposta detém margem para readequação. Diz que caberá ao próximo gestor atender, de acordo com a sua Proposta de gestão. Diz que a média proposta para recursos advindos do PRODESU será na ordem de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). Diz que a média calculada dos últimos anos.
Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-A Presidente diz que o recurso advindo do PRODESU será em torno de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), devendo o Orçamento sofrer reformulação. Diz que o valor apresentado na Proposta foi tirada pela média dos últimos três anos.
Eng. Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b> , 2º Vice-Presidente	-Cumprimenta a todos. Indaga se a Proposta contempla a readequação do Plenário na aquisição de microfones e notebooks para os Conselheiros?
Eng. Elet. <b>Antonio dos Santos Dália</b> , 1º Tesoureiro	-Cumprimenta a todos. Indaga se a Proposta contempla a aquisição do projeto de georrefereciamento para aperfeiçoar a fiscalização inteligente?
Cont. <b>Elisabete Vila Nova</b> Super. Em Exercício/ Controladora	-Informa que a Proposta contempla as demandas indagadas, no entanto, em razão da assunção da nova gestão, caberá ao gestor a adequação para implementação das demandas.
Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Destaca a importância de ser contemplada a aquisição com recursos próprios do CREA-PB, de veículo utilitário, para atender as necessidades do CREA-PB. Ressalta que a frota de veículos adquiridos com recursos do Programa PRODESU, atende rigorosamente a fiscalização e os carros disponíveis que atendem ao CREA, se encontram obsoletos, colocando em risco a segurança do corpo funcional, Conselheiros e Diretores do Conselho, que muitas vezes tem que se deslocar em missão delegada pelo CREA-PB.
Eng. Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b> , 2º Vice-Presidente	-Propõe que seja apresentada ao novo gestor que assumirá o CREA-PB, no próximo exercício, uma proposta para aquisição de terreno objetivando a construção de nova Sede, que venha atender as necessidades do Conselho, considerando a nova realidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

			administrativa, de espaço, de estacionamento, dentre outras necessidades.
		Eng.Elet. <b>Antonio dos Santos Dália</b> , 1º Tesoureiro	-Entende que a atual estrutura do CREA-PB, atende a contento, no entanto, carece de um espaço para estacionamento.
		Engª Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Destaca a necessidade de um espaço para construção de um auditório que venha atender as necessidades do CREA-PB, na realização de cursos, eventos, dentre outras atividades. Após os devidos esclarecimentos e exposição detalhada da Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2018, procede em regime de votação, tendo a Proposta sido aprovada por unanimidade.
<b>6.0</b>	Interesses Gerais	Engª Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	A Presidente faculta a palavra.
		Eng. Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b> , 2º Vice-Presidente	-Se atém a questão da atualização da Lei de Inspeção e Vistoria Predial, instituído pela Câmara Municipal. Diz do interesse em participar dos trabalhos na qualidade de representante da ABEE - Seção Paraíba, no sentido de participar, contribuir e defender os espaços.
		Engª Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Destaca que o GT foi instituído pela Câmara Municipal de João Pessoa e o representante do CREA-PB é o Eng.Civ. Rômulo Polari Soares Filho. Encarece a Chefe de Gabinete oficializar o Gabinete do Vereador Tibério Limeira, para solicitar a inclusão no Grupo de Trabalho para atualização da Lei de Inspeção e Vistoria Predial, de representante da ABEE-PB.
		Eng.Elet. <b>Antonio dos Santos Dália</b> , 1º Tesoureiro	-Se reporta a Decisão PL Nº <b>1349/2017</b> – CONFEA que arquiva a proposta de decisão normativa que dispõe sobre atividades referente à instalação elétrica especial de proteção contra descargas atmosféricas – PDA, por não atender os requisitos legais e jurídicos e dá outra providência. Diz que com essa decisão as Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica ficarão com a maior responsabilidade sobre a questão. Diz que a luz da legislação da Res. 1.073, se qualquer profissional quiser executar algum trabalho nessa área, ele terá que comprovar se detém atribuição para a execução.
		Engª Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Ressalta o papel do CREA-PB e cita como exemplo processo licitatório do Governo do Estado, precisamente da SECOM. Destaca que uma empresa se habilitou e entre os itens descritos no Edital tem "instalação de gerador". O CREA destaca a necessidade da presença de um engenheiro eletricista. Diz que uma das empresas detém em seu quadro técnico um profissional na modalidade "Civil", não contemplado pelo Decretão. Diz que a empresa vencedora detém em seu quadro técnico um engenheiro eletricista.
		Eng.Elet. <b>Antonio dos Santos Dália</b> , 1º Tesoureiro	-Destaca que a decisão do CONFEA, em comento veio para balizar essas questões.
		<b>Sonia Pessoa</b>	-Indaga ao Diretor Eng. Elet. Antonio dos Santos Dália, informar sobre a ciência da decisão,





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

		Chefe de Gabinete	uma vez que o CONFEA ainda não expediu a decisão aos CREAs.
		Eng. Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b> , 2º Vice-Presidente	-Diz que segundo o Conselheiro Eng. Elet. Martinho Nobre, a decisão foi aprovada e já deveria ter sido expedida pelo CONFEA aos CREAs.
		Engª Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Atenta o volume de demandas e a morosidade do CONFEA na expedição de documentos aos CREAs. Destaca que o Conselheiro Martinho Nobre por ser Coordenador Nacional, detêm as informações em tempo real.
		Eng. Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b> , 2º Vice-Presidente	-Indaga a Presidente se a pendência existente no SITAC, já foi resolvida. Ou seja, o bloqueio quando o profissional deseja executar algum projeto que não detenha atribuição para aquele tipo de execução.
		Engª Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Informa que estará se reunindo com a Gerência de TI, para levantar o assunto em tela. -Dá conhecimento aos Diretores que nesta data foi procurada pelo Senador Cássio Rodrigues da Cunha Lima, acerca da aprovação junto a Comissão de Constituição e Justiça do Senado da PEC 14/2015, Proposta de Emenda a Constituição de autoria do Senador, que propõe duplo vínculo empregatício no setor público para arquitetos e engenheiros. Diz que a Proposta seguirá para o Senado. Diz que a PEC vai reforçar a qualidade dos projetos, a qualidade da execução das obras e a fiscalização das obras públicas, além do mais abrirá um mercado de trabalho para os engenheiros e arquitetos de todo o Brasil. Diz que o Senador encarece a mobilização de todos. Indaga aos Diretores o que acham da Proposta.
		Eng. Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b> , 2º Vice-Presidente	-Diz que o cenário em 2018 será um caos. Diz que a Proposta é boa, pois viabiliza uma perspectiva de futuro e de ganho melhor.
		Engª Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Indaga qual será a carga horária?
		Eng. Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b> , 2º Vice-Presidente	-Destaca que tem várias situações. Diz que uma luta que poderia ser acompanhada é a questão de editais de concurso público para engenheiro com salário de R\$ 1.500,00. Diz: "é um absurdo".
		Engª Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Informa que os editais são monitorados. Daí se coloca a denúncia no MPF, MPE, Procuradoria da República e na mídia local. No entanto eles dizem que como se trata de concurso público, o regime é estatutário, então eles alegam não ter a obrigação de seguir a Lei 4.9450A. Na luta constante, sempre enfatiza aos prefeitos "pagar bem a um profissional da área tecnológica não é despesa é investimento, vez que a Prefeitura paga mal o profissional e contrata um escritório para elaboração de projeto por R\$ 20.000,00.
<b>7.0</b>	Encerramento	Engª Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Finaliza os trabalhos e agradece a presença dos colegas, a colaboração ao bom andamento da presente reunião e dá por encerrada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Eng.Agr. **Giucélia Araújo de Figueiredo** - Presidente

Eng.Elet. **Luiz Carlos C. de Oliveira** - 2º Vice-Presidente

Tec. Const. Civ. **Evelyne Emanuelle P. Lima** - 1º Secretário

Eng.Civ. **Dinival Dantas de França Filho** - 2º Secretário

Eng.Elet. **Antonio dos Santos Dália** - 1º Tesoureiro

Eng.Civ. **Otávio Alfredo Falcão O. Lima** - 2º Tesoureiro